

PROJETO DE LEI Nº 6.297/2025

Institui, no Município de Patos de Minas, o Programa Municipal "Saúde na Menopausa"; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Patos de Minas, o Programa Municipal "Saúde na Menopausa", com o objetivo de promover a saúde integral e o bem-estar das mulheres no climatério e menopausa, por meio de ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e educação em saúde.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se:

I – climatério: período de transição na vida da mulher entre a fase reprodutiva e a não reprodutiva, que antecede e sucede a menopausa;

II – menopausa: última menstruação, confirmada após 12 meses consecutivos de amenorreia (ausência de menstruação), decorrente da falência ovariana.

Art. 3º O Programa "Saúde na Menopausa" terá como objetivos:

I – orientar e informar as mulheres sobre as transformações físicas e emocionais decorrentes do climatério e menopausa;

II – prevenir e identificar precocemente as doenças crônicas não transmissíveis, como osteoporose, doenças cardiovasculares, diabetes e alguns tipos de câncer, cuja incidência pode aumentar após a menopausa;

III – promover a saúde mental, abordando questões como depressão, ansiedade e alterações do humor associadas a esta fase da vida;

IV – incentivar a adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada e prática regular de atividade física;

V – oferecer acesso a exames complementares e tratamentos adequados, quando indicados;

VI – capacitar os profissionais de saúde da rede municipal para o atendimento qualificado às mulheres no climatério e menopausa;

VII – desmistificar a menopausa, combatendo preconceitos e estigmas associados a essa fase.

Art. 4º São diretrizes para a implementação do Programa "Saúde na Menopausa":

I – abordagem multidisciplinar, envolvendo médicos, enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas e educadores físicos, entre outros;

II – articulação com os serviços da atenção primária à saúde, garantindo a continuidade do cuidado e a integração com outros programas de saúde da mulher;

III – realização de campanhas educativas e informativas em unidades de saúde, escolas, associações de bairro e outros espaços públicos;

IV – promoção de rodas de conversa, grupos de apoio e palestras sobre temas relevantes para a saúde na menopausa;

V – disponibilização de material informativo acessível e de qualidade;

VI – incentivo à pesquisa e à produção de conhecimento sobre a saúde da mulher no climatério e menopausa.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, estabelecendo os detalhes operacionais e as responsabilidades específicas para a execução do Programa.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 5 de agosto de 2025.

Gladston Gabriel da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A menopausa, embora seja um evento fisiológico na vida da mulher, pode ser acompanhada por uma série de sintomas e transformações que afetam significativamente a qualidade de vida e a saúde feminina. Fogachos, alterações de humor, insônia, secura vaginal, perda de massa óssea e aumento do risco cardiovascular são algumas das questões que as mulheres podem enfrentar nesse período.

Atualmente, a atenção à saúde da mulher no climatério e menopausa ainda é um desafio em muitos municípios, com muitas mulheres sem acesso a informações adequadas, diagnóstico precoce e tratamento oportuno. A falta de conhecimento e o estigma em torno dessa fase da vida podem levar à negligência de sintomas e ao agravamento de condições de saúde.

Diante disso, investir na saúde da mulher na menopausa é investir na saúde da família e da comunidade, reconhecendo a importância do papel feminino em todas as fases da vida, de tal forma que este projeto de lei é um passo fundamental para garantir que as mulheres de Patos de Minas recebam o cuidado e o suporte que merecem nesse importante período de suas vidas.

Portanto, o Programa Municipal "Saúde na Menopausa" visa preencher essa lacuna, oferecendo um suporte integral e humanizado às mulheres de Patos de Minas. Ao promover a educação em saúde, a prevenção de doenças, o acesso a exames e tratamentos e o suporte psicológico, o programa contribuirá para que as mulheres vivenciem essa fase de forma mais saudável, informada e com melhor qualidade de vida. Além disso, a capacitação dos profissionais de saúde é fundamental para garantir um atendimento qualificado e sensível às necessidades específicas dessa população.